

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - SMTTDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com sede na Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3º. Andar, Centro, Florianópolis/SC, está realizando a presente chamada pública para a arrecadação de recursos financeiros e materiais com vistas à realização de atividades na Arena Central do Carnaval (março de 2019, fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021).

1) OBJETO

A presente chamada pública tem por objeto a promoção e organização de eventos de carnaval na “Arena Central” e outras localidades de Florianópolis em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis nos anos de 2019, 2020 e 2021.

2) JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Florianópolis é o órgão responsável pela realização de parte dos eventos de carnaval no âmbito municipal. Como tal, é a instância responsável pela definição das diretrizes de planejamento e implementação de projetos dessa natureza, como é o caso dos eventos tratados na presente chamada.

Amparada pela Comissão de Licitação e considerando todas as prerrogativas legais, a Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico busca a obtenção de recursos financeiros, humanos e materiais para a viabilização do carnaval na cidade.

3) DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente chamada pública está fundamentada nos seguintes dispositivos:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Lei Federal n.º 4.320/64;
- c) Lei Orgânica do Município de Florianópolis;
- d) Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Florianópolis - LDO;

- e) Plano Plurianual do Município de Florianópolis - PPA;
- f) Lei 8666/93, no que couber;
- g) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

4) DAS CONTRAPARTIDAS PRETENDIDAS

Nesta chamada pública, pretende-se viabilizar as estruturas materiais, de pessoal e financeiras necessárias aos eventos de carnaval da cidade bem como um lance mínimo financeiro para critérios de desempate no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

5) DA POSSIBILIDADE, DOCUMENTAÇÃO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Podem participar as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de habilitação previstos na Lei 8666/93, de acordo com o art. 27. da Lei 8666/1993.

5.2) Os interessados em participar do presente chamamento deverão - no dia 22 de janeiro de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Florianópolis, situada à Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3º Andar, sala 309 - entregar, em mãos, um envelope lacrado contendo os seguintes dados no anverso do envelope:

NOME DA PROPONENTE

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

5.3) No envelope deverá estar:

1) a PROPOSTA (ANEXO 02 DA CHAMADA PÚBLICA), devidamente assinada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada e;

2) I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II - cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados; III - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos ao tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela

Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014); IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; V – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente. VI – demais documentos previstos no art. 27 da Lei 8666/1993.

5.4) A abertura do(s) envelope(s) se dará em ato público, na sala de reuniões da Secretaria, às 14 horas do dia 22 de janeiro de 2019. O Presidente da Comissão de Avaliação fará a leitura das propostas, em voz alta, por ordem de recebimento do envelope e elaborará ata com a(s) proposta(s).

5.5) A habilitação será avaliada depois da consideração das propostas, a partir das 16 horas do dia 22 de janeiro de 2019.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1) O Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico presidirá a Comissão de Avaliação, que contará ainda com o Superintendente Municipal de Turismo e o Secretário Adjunto de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico ou outro(s) servidor(es) designado(s) pelo Secretário.

6.2) Em caso de mais de um interessado, os participantes deverão ofertar nova proposta até que alguém desista de cobrir a oferta do(s) concorrente(s), sem determinação de quantidade máxima de lances (lances mínimos de R\$1.000,00). Em caso de persistência de empate, será realizado, imediatamente, sorteio público após o final do processo de abertura de envelopes.

7) CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação no Site da Secretaria	11 de janeiro de 2019
Período para questionamentos através do e-mail secret.smttde@pmf.sc.gov.br	11 de janeiro a 18 de janeiro de 2019
Apresentação das propostas	22 de janeiro de 2019

Prazo de recurso	23 a 29 de janeiro de 2019
Assinatura de contrato	30 de janeiro de 2019

8) DO PAGAMENTO

Os pagamentos devem ser realizados em três parcelas:

- A primeira (40% do valor fechado) até o dia 19 de fevereiro de 2019.
- A segunda (40% do valor fechado) até o dia 19 de março de 2019.
- A terceira (20% do valor fechado) até o dia 19 de abril de 2019.

9) PRODUTOS, ENTREGAS E CONTRAPARTIDAS

- 9.1) As responsabilidades e contrapartidas da vencedora estão disponíveis no Anexo 4.
- 9.2) As responsabilidades e contrapartidas da Prefeitura estão disponíveis no Anexo 5.
- 9.3) Com exceção da Arena Central, as contrapartidas não podem ter a marca do vencedor, a menos que ocorra autorização por parte da Prefeitura.

10) DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato oriundo dessa chamada pública se encerrará imediatamente após o pagamento da última parcela prevista, e após apresentação e aprovação de relatório pela vencedora à Prefeitura até o dia 31/03/2021.

11) DAS SANÇÕES

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

JULIANO RICHTER PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO 01 – ESPAÇO DA ARENA CENTRAL



ANEXO 02

PROPOSTA - CHAMADA PUBLICA SMTTDE Nº 001/2019

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

email _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública nº 001/2019 e demais anexos, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no Edital e apresento a seguinte proposta à vossa apreciação:

VALOR DA PROPOSTA _____

FLORIANÓPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2019

ASSINATURA

ANEXO 03 - CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ 82.892.282/0011-15, sediada à Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3º. Andar, Florianópolis (SC), neste ato representada pelo Senhor Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juliano Richter Pires, brasileiro, casado, portador do CPF no. 015586789-05, RG 2503597, doravante denominada de PREFEITURA, e do outro lado a empresa patrocinadora e co-produtora....., CNPJ nº, com sede àna cidade dedoravante denominada de PRODUTORA firmam o presente instrumento visando o patrocínio e co-produção dos eventos previstos, acordando entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Termo tem como objeto o patrocínio a ser prestado pela PRODUTORA à PREFEITURA para a participação deste nos eventos arrolados na Chamada Pública SMTTDE 01/2019, de acordo com as condições adiante estipuladas.

PARAGRAFO ÚNICO

O evento “Arena Central” será realizado nos locais previstos na Chamada Pública – centro da cidade. Os demais eventos previstos no centro e nos bairros ocorrerão em diversos locais da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A PRODUTORA deverá transferir, na forma de Depósito Identificado, para a conta da PREFEITURA o valor previsto em sua Proposta, de R\$...... (em até três parcelas de R\$, até os dias 19 dos meses de fevereiro, março e abril de 2019)

2.2. A PRODUTORA deve manter em seu estabelecimento, pelo prazo decadencial, este termo, juntamente com os documentos comprobatórios da transferência de recursos financeiros para a conta específica da PMF.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As responsabilidades e contrapartidas estão descritas no ANEXO 01 do presente contrato (que no presente arquivo são os anexos 04 e 05).

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Todas as despesas relativas a seguro, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributos e outros que venham a incidir em razão do objeto do presente contrato serão de responsabilidade da PROMOTORA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

4.2 A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de 100% (cem por cento) do valor do patrocínio, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos, que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

CLAUSULA QUINTA

5.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à PROMOTORA estão previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

5.2. Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas na chamada pública, no contrato e na legislação, a PMF poderá aplicar as seguintes sanções à PROMOTORA, garantida a defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A vigência do contrato oriundo dessa chamada pública se encerrará imediatamente após a entrega de relatório do Carnaval 2021, até o último dia útil de março de 2021.

6.2. De comum acordo, as partes elegem o fórum da Comarca de Florianópolis para dirimir quaisquer dúvidas de questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente em relação ao presente CONTRATO.

6.3. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo.

EMPRESA

PREFEITURA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

FLORIANÓPOLIS, janeiro de 2019.

ANEXO 4 - Responsabilidades e Contrapartidas da Vencedora

1) Abertura Oficial do Carnaval (Berbigão do Boca 2019, 2020 e 2021)

Descrição por ano – 2019, 2020 e 2021

Datas dos Eventos:

- Berbigão do Boca 2019 (evento dia 22 de fevereiro de 2019)
- Berbigão do Boca 2020 (evento dia 14 de fevereiro de 2020)
- Berbigão do Boca 2021 (evento dia 05 de fevereiro de 2021)

Estrutura

Banheiros

- Locação de 80 (oitenta) sanitários químicos portáteis por dia (50% Masculino e 50% Feminino);
- Locação de sanitários químicos portáteis para PNEs por dia de acordo com legislação
- Serviço de limpeza, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem, tratamento e descarte.
- Os equipamentos devem ser produzidos totalmente em Polietileno de Alta Densidade, tanto na parte interna como externamente, leve (75 Kg), resistente, desmontável, versátil e higiênico. Dimensões: Comprimento Externo – 1,20 m, Largura Externa – 1,20m, Altura Máxima Interna – 2,20 m, Altura Máxima Externa – 2.40 m, INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade mínima de 230 litros, suporte para papel higiênico, assento e tampa do vaso, espelho.
- Plantão de profissionais de manutenção técnica durante todo o período de locação, abastecimento e reposição do material de higiene (sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico), substituição e/ou deslocamento dos equipamentos quando necessário. Frete de entrega, retirada e deslocamentos por toda a cidade, de acordo com a demanda de serviço.

Pavilhão

Estrutura em pavilhão com 6 metros de altura mínima, 60 de comprimento e 20 de largura, com fechamento lateral a ser montada até o dia 21 de fevereiro de 2019 (com todas as liberações e exigências legais) na Av. Paulo Fontes. (local a ser definido em 2020 e em 2021)

Equipe médica e ambulatorial (conforme portaria 2.048 do Ministério da Saúde)

- 2 (duas) ambulâncias – UTI/móvel com 01 médico, 01 enfermeiro e 01 socorrista/motorista, cada;
- 2 (dois) ambulatórios com 01 médico, 01 enfermeiro, 03 técnicos em enfermagem, 04 macas fixas, 20 colchonetes, desfibrilador, medicamentos e equipamentos para emergências e oxigênio portátil.

Geradores

- 1 gerador principal que atenda às necessidades dos eventos
- 1 gerador reserva/standby que atenda às necessidades dos eventos

Sonorização

PA - 01 mesa digital de 48 canais, 01 gerenciador de sistema, 01 sistema de comunicação. Sistema PA line array - 12 caixas line 3 vias com amplificação, 04 caixas subgraves com amplificação. Delay - 04 caixas line. Monitor - 01 kit com 18 microfones - 06 direct box - 18 pedestais de microfones. Praticáveis - 02 praticáveis de alumínio 2x1. Iluminação - 01 mesa acólites 2010, 48 canais de dimmer hpl, 24 canais de pro power, 24 lâmpadas par, 04 mini brutti, 04 strobo atomic 3000.

Moving - 12 moving led. Gride - 01 gride 3 linhas. Interligação som caminhão e som fixo, trajeto ruas Deodoro, Tenente Silveira, Praça XV e Conselheiro Mafra - 01 mesa digital, 02 microfones sem fio, 01 cd jota, 06 transmissores com antenas, 02 bod pack, 24 caixas amplificadas ao redor do percurso. 1 caminhão de 4.500 kl carroceria 4,50 x 2,20, som frente: 04 caixas line 3 vias, som laterais: 04 caixas line duas vias para cada lateral, som traseiro: 4 caixas line, 01 grupo gerador, 01 mesa 32 canais, 08 microfones sem fio, 06 entradas para instrumentos de corda.

Grades de proteção (em metros lineares)

1.000 metros lineares de grade, largura mínima de 2 metros, medindo 1,25 metros de altura, colocada no entorno no evento (também retirada pela VENCEDORA).

Camarins:

- 4 (quatro) camarins isolados com ar condicionado, espelhos, mesas, cadeiras, penteadeiras, alimentos e bebidas próprios aos artistas;
- cada unidade deve medir, no mínimo, 5mX5m, coberto, paredes em octanorme com medidas padrão (2,20m de altura e 1 metro de largura), tablado com forração em carpete, porta com fechadura, tomadas e iluminação de serviço.

Cobertura

Estrutura em cobertura modelo duas águas medindo 10m de frente X 15m de profundidade montada totalmente em treliça de alumínio box truss Q-30 com pé direito medindo 8m de altura, com lona de cobertura branca para abrigar os bonecos do Berbigão do Boca.

Palcos

- Estrutura de palco coberto com no mínimo 12 metros de largura por 8 metros de profundidade e 2 metros de altura de piso com varanda para house mix e colocação de PAs e outros equipamentos.
- Estrutura de palco sem cobertura medindo 50m de frente X 3m de profundidade X 0,40m de altura, com escada de acesso, para o concurso do festival gastronômico.

2) Arena Central - “Floripa, uma Cidade em Festa”

Descrição por ano – 2019, 2020 e 2021

Planejar, em parceria com PMF, a realização da Arena Central - “**Floripa, uma Cidade em Festa**” na área central da cidade.

A Arena Central deverá estar aberta:

- no dia 01º de março de 2019: Show Nacional e 2 Bandas regionais
- no dia 02 de março de 2019: Show Nacional e 2 Bandas Regionais
- no dia 03 de março de 2019: Show Nacional e 2 Bandas Regionais
- no dia 04 de março de 2019: Concurso Pop Gay com Show Nacional

- no dia 21 de fevereiro de 2020: Show Nacional e 2 Bandas regionais
- no dia 22 de fevereiro de 2020: Show Nacional e 2 Bandas Regionais

- no dia 23 de fevereiro de 2020: Show Nacional e 2 Bandas Regionais
- no dia 24 de fevereiro de 2020: Concurso Pop Gay com Show Nacional

- no dia 12 de fevereiro de 2021: Show Nacional e 2 Bandas regionais
- no dia 13 de fevereiro de 2021: Show Nacional e 2 Bandas Regionais
- no dia 14 de fevereiro de 2021: Show Nacional e 2 Bandas Regionais
- no dia 15 de fevereiro de 2021: Concurso Pop Gay com Show Nacional

Nota 1: Os shows musicais devem ser alusivos ao Carnaval – samba, pagode, axé, swing, entre outros. Fora dos ritmos aqui listados a vencedora deverá solicitar autorização à Prefeitura de Florianópolis.

Nota 2: Para o dia do Concurso Pop Gay, a atração/show nacional deverá ser com artista/banda/grupo relacionado à tradição do evento.

Nota 3: Sobre os shows regionais de 2019, 2020 e 2021, pode ser facultada a contratação de DJs, desde que aprovados pela Prefeitura de Florianópolis.

ESTRUTURA

Estrutura de palco com as seguintes dimensões mínimas:

- 12 (doze) metros de largura
- 8 (oito) metros de profundidade
- 2 (dois) metros de altura do piso, com marcas da prefeitura e da vencedora

Camarins:

- 4 (quatro) camarins isolados com ar condicionado, espelhos, mesas, cadeiras, penteadeiras, alimentos e bebidas próprios aos artistas;
- cada unidade deve medir, no mínimo, 5mX5m, coberto, paredes em octanorme com medidas padrão (2,20m de altura e 1 metro de largura), tablado com forração em carpete, porta com fechadura, tomadas e iluminação de serviço.

Tenda

- 10mx10m, para uso como camarim, com fechamento total nas laterais localizado atrás do palco central apenas para o Concurso Pop Gay.

Mesas e Cadeiras

- 10 mesas e 40 cadeiras apenas para o Concurso Pop Gay.

Sonorização completa compatível com o espaço e com os shows musicais,

Telões e Iluminação compatíveis com o espaço e shows musicais,

Geradores

- 1 gerador principal que atenda às necessidades dos eventos
- 1 gerador reserva/standby que atenda às necessidades dos eventos

Alvarás, autorizações, liberações, PPCI, ARTs, etc.

Seguranças

- Mínimo de 80 seguranças por dia;

- Instalação de 10 postos elevados de observação (mínimo de 2 metros de altura) para uso das forças de segurança durante a Arena Central, Festa de Abertura do Carnaval/Berbigão do Boca (22 de fevereiro de 2019, 14 de fevereiro de 2020 e 05 de fevereiro de 2021) e na região Central da cidade;
- Central de monitoramento de segurança com câmeras, monitores e drone; rádios de comunicação de 25ht + 1 estação base para os devidos registros legais; espaço informativo (serviço de som) para a PM/SC sobre questões de segurança a ser divulgado entre as atrações musicais;
- Melhoria na iluminação na Base de Comando da PM e áreas críticas;
- Sistema de vídeo monitoramento nas entradas da Arena;
- Pulseiras de identificação para menores;
- Sinalização móvel de trânsito indicando fluxo de trânsito Continente/Sul da Ilha/Aeroporto;
- Placas de sinalização e indicação de grande visibilidade na Arena para os serviços prestados, entradas e saídas, conforme PPCI.

Fechamento de toda a Praça XV de Novembro (tapumes de no mínimo 2 metros) entregue e colocados até:

- 2019: quarta-feira, 27 de fevereiro.
- 2020: quarta-feira, 19 de fevereiro.
- 2021: quarta-feira, 10 de fevereiro

Reabertura da Praça XV de Novembro entregue até:

2019, 2020 e 2021: Desmontagem deve iniciar na quarta-feira de cinzas a partir do meio dia devendo estar entregue no máximo até a sexta-feira da mesma semana.

Brigadistas

- mínimo de brigadistas por dia exigidos por lei

Banheiros

- Locação de 100 (cem) sanitários químicos portáteis por dia (50% Masculino e 50% Feminino);
- Locação de sanitários químicos portáteis para PNEs por dia de acordo com legislação
- Serviço de limpeza, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem, tratamento e descarte.
- Os equipamentos devem ser produzidos totalmente em Polietileno de Alta Densidade, tanto na parte interna como externamente, leve (75 Kg), resistente, desmontável, versátil e higiênico. Dimensões: Comprimento Externo – 1,20 m, Largura Externa – 1,20m, Altura Máxima Interna – 2,20 m, Altura Máxima Externa – 2.40 m, INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade mínima de 230 litros, suporte para papel higiênico, assento e tampa do vaso, espelho.
- Plantão de profissionais de manutenção técnica durante todo o período de locação, abastecimento e reposição do material de higiene (sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico), substituição e/ou deslocamento dos equipamentos quando necessário. Frete de entrega, retirada e deslocamentos por toda a cidade, de acordo com a demanda de serviço.

Equipe médica e ambulatorial (conforme portaria 2.048 do Ministério da Saúde)

- 2 (duas) ambulâncias – UTI/móvel com 01 médico, 01 enfermeiro e 01 socorrista/motorista, cada;
- 2 (dois) ambulatórios com 01 médico, 01 enfermeiro, 03 técnicos em enfermagem, 04 macas fixas, 20 colchonetes, desfibrilador, medicamentos e equipamentos para emergências e oxigênio portátil.

Nota 1: Serviço médico disponível apenas para a Arena

Pagamento de Cachê - Concurso Pop Gay:

- Categoria A: R\$ 2.000,00.
- Categoria B: R\$ 2.000,00.

- Apresentador: R\$ 2.000,00.
- Atividade artística: R\$ 2.000,00.
- 2 (duas) faixas para as rainhas
- 6 (seis) troféus

Alimentação

- Lanches (1000 unidades – lanche e bebida não alcoólica) para profissionais da segurança
- 3500 garrafas de 500ml de água mineral sem gás

3) Blocos de Carnaval

Descrição por ano – 2019, 2020 e 2021

ESTRUTURA

Grades de proteção (em metros lineares)

- 9.000 (nove mil) metros lineares (unidade mínima de 2m de largura x 1,25m de altura)

Banheiros

- Locação de 1.800 (mil e oitocentas) diárias de sanitários químicos portáteis (50% Masculino e 50% Feminino);
- Locação de 100 (cem) diárias de sanitários químicos portáteis para PNEs
- Serviço de limpeza, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem, tratamento e descarte.
- Os equipamentos devem ser produzidos totalmente em Polietileno de Alta Densidade, tanto na parte interna como externamente, leve (75 Kg), resistente, desmontável, versátil e higiênico. Dimensões: Comprimento Externo – 1,20 m, Largura Externa – 1,20m, Altura Máxima Interna – 2,20 m, Altura Máxima Externa – 2.40 m, INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade de 230 litros, suporte para papel higiênico, assento e tampa do vaso, espelho.
- Plantão de profissionais de manutenção técnica durante todo o período de locação, abastecimento e reposição do material de higiene (sabonete líquido, Papel Toalha e Papel Higiênico), substituição e/ou deslocamento dos equipamentos quando necessário. Frete de entrega, retirada e deslocamentos por toda a cidade, de acordo com a demanda de serviço.

Tendas:

- 260 (duzentos e sessenta) diárias de locação, montagem, desmontagem e liberações de tendas de 5x5 metros;
- 30 (trinta) diárias de locação, montagem, desmontagem e liberações de tendas de 10x10 metros.

Sonorização

- Locação de 30 (trinta) diárias de estruturas de sonorização para atender as atividades carnavalescas com as seguintes especificações: 01 (uma) mesa digital de 32 canais digitais, 01 gerenciador de sistema, 01 aparelho de CD, 02 microfones sem fio, 03 microfones para voz, com pedestais, 01 microfones para bateria, com as garras, 02 microfones para instrumentos acústicos com garras e pedestais, 01 multicabo 32 vias, 8 caixas line array amplificadas, 04 caixas sub grave amplificadas, entrada para pen drive, com

01 técnico de sonorização, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho e respectivas liberações, autorizações e alvarás.

- Locação de 20 (vinte) diárias de estruturas de sonorização para atender as atividades carnavalescas com as seguintes especificações: 01 (uma) mesa digital de 16 canais digitais, 01 gerenciador de sistema, 01 aparelho de CD, 02 microfones sem fio, 03 microfones para voz, com pedestais, 01 microfones para bateria, com as garras, 02 microfones para instrumentos acústicos com garras e pedestais, 01 multicabo 16 vias, 8 caixas line array amplificadas, 02 caixas sub grave amplificadas, entrada para pen drive, com 01 técnico de sonorização, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho e respectivas liberações, autorizações e alvarás.

Palco com as seguintes dimensões mínimas:

- 30 (trinta) diárias de locação, montagem, desmontagem e liberações de palco de 6 metros x 4 metros e 1,5m de altura, com forração em carpete e fechamento frontal em TNT.

Seguranças

- 550 (quinhentos e cinquenta) diárias de seguranças;

Trio Elétrico

- Locação de 40 (quarenta) caminhões trios elétricos que comportem pelo menos 10 pessoas em sua estrutura. Sonorização mínima do trio: 32 canais, 20 microfones, 10 fones, 16 caixas line, 01 gerador, com as devidas licenças atualizadas e equipe técnica com 02 técnicos de sonorização, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho e motorista. Liberações, alvarás e autorizações respectivas.

- Locação de 15 (quinze) caminhões trios elétricos que comportem pelo menos 06 pessoas em sua estrutura. Sonorização mínima do trio: 16 canais, 10 microfones, 06 fones, 12 caixas line, 01 gerador, com as devidas licenças atualizadas e equipe técnica com 02 técnicos de sonorização, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho e motorista. Liberações, alvarás e autorizações respectivas.

4) Aniversário da Cidade de Florianópolis

Descrição por ano – 2019, 2020 e 2021

Estrutura de palco com as seguintes dimensões mínimas

- 8 metros de largura
- 4 metros de profundidade
- 1,5 metros de altura do piso, com marcas da prefeitura

Sonorização

- Locação de 1 (uma) diária de estrutura de sonorização com as seguintes especificações: 01 (uma) mesa digital de 32 canais digitais, 01 gerenciador de sistema, 01 aparelho de CD, 02 microfones sem fio, 03 microfones para voz, com pedestais, 01 microfones para bateria, com as garras, 02 microfones para instrumentos acústicos com garras e pedestais, 01 multicabos 32 vias, 8 caixas line array amplificadas , 04 caixas sub grave amplificadas, entrada para pen drive, com 01 técnico de sonorização, com apresentação da documentação NR 10 da segurança do trabalho e respectivas liberações, autorizações e alvarás.

5) Outras Contrapartidas

Descrição

- Doação de 10 computadores novos, “completos” a serem usados na Superintendência de Turismo. A configuração é: computador g4 4560 3.5ghz, 8gb de memória DDR4,SSD 240gb, monitor de 15 polegadas, estabilizador mínimo 500VA bivolt, teclado e mouse somente no ano de 2019.

- Pagamentos de Cachê: Rei Momo (R\$ 4.000,00), Rainha do Carnaval (R\$ 2.500,00), 1ª Princesa (R\$ 2.000,00), 2ª Princesa (R\$ 1.500,00), além de faixa e trajes para os componentes da corte. Para os anos de 2019, 2020 e 2021.

- Locação de um veículo tipo van da quinta-feira antes do Carnaval até o domingo seguinte do carnaval, nos anos de 2019, 2020 e 2021, com quilometragem livre, ar condicionado e motorista para transporte da corte momesca, mínimo 13 pessoas.

- Disponibilização de um produtor de eventos com certificado de capacidade técnica para eventos de grande porte (mais de 20 mil pessoas) para gerenciar a operacionalização de distribuição de infraestrutura aos blocos a partir das demandas geradas pela municipalidade. Nos seguintes períodos: 2019 (10 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019); 2020: (02 de fevereiro de 2020 até 01 de março de 2020); 2021 (25 de janeiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2021)

ANEXO 05 – Contrapartidas da Prefeitura de Florianópolis

CONTRAPARTIDAS DA PREFEITURA

Área disponível para ativação no centro de Florianópolis

Até 06 espaços de no máximo 6m x 6m para uso pela vencedora como distribuidora de produtos (varejo - bares – e atacado – atendimento a ambulantes credenciados) (estrutura sob responsabilidade da Vencedora)

EXCLUSIVIDADE DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO NO ESPAÇO DELIMITADO

Ativação de marcas em outras formas/locais previstas em lei em toda a área

Assinatura como patrocinadora oficial do Carnaval de Florianópolis

Disponibilização de fiscais para controle de ambulantes

Gestão do trânsito

Limpeza externa

Licenças municipais (SUSP, FLORAM, DIOPE, etc.)

Divulgação nos perfis da PMF em redes sociais

Autorização de 10 veículos para estacionamento em vagas oficiais para montagem, desmontagem e trans-evento.

Autorização para utilização do espaço da “ilha” na entrada da ilha para ativação da marca e colocação de faixa alusiva ao carnaval (com marca da PMF)